



PORTARIA Nº 126/CBMSC, de 23/02/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do art. 68 e art. 70 da Lei nº 6.218/83, c/c art. 3º da LC nº 36/91, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020 e Processo CBMSC 1913/2022 pelo período de **2 (dois) anos**, para **ADILSON EVANDRO LIVINALI**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **929081-8**, a contar de **26 de fevereiro de 2022**.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7M06XEV1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 23/02/2022 às 17:31:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTkxM18xOTEzXzlwMjJfN00wNlhFVjE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001913/2022** e o código **7M06XEV1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.